



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do artigo 1º da Resolução 057/2012 que trata da criação do Curso Técnico em Comunicação Visual na forma concomitante ao Ensino Médio no Campus São Luís – Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.004717/2013-46;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, alteração do artigo 1º da Resolução 057/2012 que trata da criação do Curso Técnico em Comunicação Visual na forma concomitante ao Ensino Médio no Campus São Luís – Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Onde se lê: “na forma Concomitante ao Ensino Médio”.

Leia-se: “na forma Integrada ao Ensino Médio”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	29 Reunião
<i>Extraordinária</i> do CONSUP.	
realizada em:	25/02/2013.
 Secretário(a) do CONSUP	